



Barra do Garças/MT, 17 de fevereiro de 2025.

Ofício nº.050/SMMAS/2025.

Senhor Presidente,

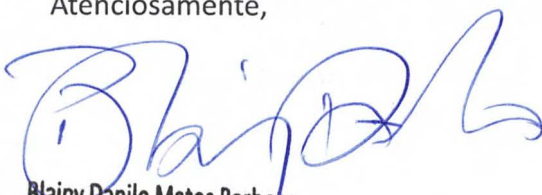
Ao passo que lhe cumprimento e, por vossa pessoa, a todos (as) os (as) legisladores (as) desta Augusta Casa de Leis, trago pleito de marcação de Audiência Pública para que, em conjunto - Poder Público e a Sociedade, possamos deliberar sobre a Criação da Unidade de Conservação do Parque Linear do Lajedo.

Avento tal necessidade, ante a premissa legal insculpida no artigo 5º, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

Assim, para que possamos caminhar com a Sociedade respeitando o Princípio da Legalidade, solicito à Vossas Excelências que enveredemos esforços para a realização de tal Audiência, em prazo de ao menos 60 dias.

No aguardo do vosso posicionamento, agradecemos.

Atenciosamente,



Blainy Danilo Matos Barbosa
Secretário Municipal Meio
Ambiente e Sustentabilidade
Port. nº 21.826, de 01/01/2025

AO: Alessandro Matos do Nascimento
MD: Presidente Câmara Municipal
Barra do Garças – MT